

## PORTARIA Nº 0039/2023.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

**CONSIDERANDO** ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requeritante através do Processo nº 0058/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o servidor Sr. **CASSIO CLAY DA SILVA POMPILIO**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (Universidade do Estado do Pará – Primavera - Pa).

**Art. 2º.** O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **25/01/2023** a **11/03/2023**, com ônus para este.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de janeiro de 2023.

KAMILY MARIA FERREIRA Assinado de forma digital por KAMILY  
MARIA FERREIRA ARAUJO:54545544215  
ARAUJO:54545544215 Dados: 2023.01.19 10:19:20 -03'00'

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)*

CIENTE: \_\_\_\_\_